

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 083/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula n° 194.689-7, titular da 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **13 a 22 de fevereiro de 2017**, a 3ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 13 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 084/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 116ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2017, às 09h**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 15594/2017-8, Assunto: Estágio probatório, Interessada: Cláudia Carvalho Queiroz.
- Processo nº 33188/2017-4, Assunto: Recurso, Interessada: Érika Karina Patrício de Souza.
- Processo nº 33006/2017-3, Assunto: Projeto de resolução, Interessado: Paulo Maycon C. da Silva.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 085/2017 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 85ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia **24 de fevereiro de 2016, às 9h30**, na sala de reuniões localizada no Núcleo do 1º Atendimento da Defensoria Pública do Estado situado à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2868, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59075-000. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 15594/2017-8, Assunto: Concurso de remoção, Interessado: Nelson Murilo de Souza Lemos Neto;
- Processo nº 27161/2017-4, Assunto: Concurso de remoção, Interessado: Rodrigo Gomes da Costa Lira.
- Processo nº 29131/2017-7, Assunto: Concurso de remoção, Interessado: Paulo Maycon C. da Silva.
- Processo nº 29618/2017-5, Assunto: Concurso de remoção, Interessado: Bruno Henrique Magalhães Branco.
- Processo nº 30275/2017-4, Assunto: Concurso de remoção, Interessado: Igor Melo Araújo.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 086/2017 – GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e o artigo 99, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o teor da decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no processo administrativo nº 21035/2017-8 apreciado na 84ª Sessão Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 054/2017- GDPGE, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DOE nº 13859, de 02 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 087/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **20 de fevereiro a 06 de março de 2017**, a 17ª Defensoria Criminal de Natal /RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

Portaria n. 088/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, para exercer a função de Conselheira Efetiva do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor, órgão deliberativo e consultivo integrante do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, a Defensora Pública BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, para exercer a função de Conselheira Suplente do Colegiado suso mencionado, também sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.872 NATAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA**